



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº025, de 28 de fevereiro de 1977

Suprime o subitem 1.52 do art. 18 da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil (TSIB) e dá outras providências

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

Considerando o que consta do Processo SUSEP nº 001.1155/77;

RESOLVE :

1. Suprimir o subitem 1.52 do art. 18 da TSIB.
2. Substituir, em consequência da alteração acima, nas cláusulas 401 – Declaração de Estoque, 501 – Declaração de Existências e 601 – Declaração de Estoque, do art. 30, a expressão “em duas vias” pela seguinte:

. . . “em uma via”.

3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente